



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 93-CADETE PMPR-2023**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE – CARGO CADETE POLICIAL MILITAR**  
**(Em cumprimento a decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, com base no Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, com base no seu item 3, em cumprimento a decisão judicial nos autos nº 0035511-38.2023.8.16.0000 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava/PR, (eProtocolo nº 21.176.414-7) resolve:

1. Convocar o candidato **MAYRON GUSTAVO SANTANA**, inscrição nº 037857 ampla concorrência, nomeado condicionalmente através da Portaria do Comando-Geral nº 2190/2023, para comparecer no **Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR**, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, para a posse no respectivo cargo, **no dia 31 de outubro de 2023, às 09h00min:**
2. O candidato deverá apresentar a documentação original constante no Anexo 1 deste edital, além de observar as seguintes orientações:
  - a. Durante o ato da posse, o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.
  - b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.
  - c. O candidatos que não comparecer ou que deixar de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto no item 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023.
  - d. Não será permitida a entrada de acompanhantes no local de posse.
  - e. Não será disponibilizado estacionamento nas dependências do Centro de Recrutamento e Seleção.
  - f. O Enxoval do Cadete, disponível no site do NC/UFPR, deverá ser providenciado até o dia da posse, no entanto, não há necessidade de comparecer com ele nesse dia. Visando a reunião de dados, solicitamos aos convocados o preenchimento do formulário disponível no Enxoval do Cadete.

Curitiba, PR, 27 de outubro de 2023.

*Assinado no original*  
1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,  
**Resp. p/ Chefia do CRS.**

## **ANEXO 1 DO EDITAL nº 93 - CADETE PMPR-2023**

No dia da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

**a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato.**

**IMPORTANTE:** As fotografias apresentadas deverão possuir as seguintes características:

- I. Colorida, modo retrato, recente e sem data;
- II. enquadramento de 2/3 para rosto em 1º plano;
- III. nitidez e sem manchas;
- IV. plano de fundo branco;
- V. contraste adequado com efetiva distinção entre o plano de fundo e o rosto, visualizando o reconhecimento de detalhes dos olhos, nariz, boca e orelha.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso.
- Não poderá conter: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo.
- Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo.
- Devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros.
- A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso, foto lateral, etc.

**b) Documento de identidade (RG);**

**OBSERVAÇÃO:** Caso não possua o RG do Paraná, apresente o que foi emitido pelo seu Estado. No entanto você deverá providenciar o quanto antes o RG do Paraná, sem o qual não será possível a implantação do seu subsídio/bolsa-auxílio. Nesse caso acesse a página do Instituto de Identificação do Paraná no site da Polícia Civil do Estado para solicitar o documento.

**c) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava.** Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais do Paraná) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.

**d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original);**

**e) Histórico escolar do Ensino Médio (original);**

**f) Documento militar, qualquer um dos relacionados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;**

**g) Outros documento que eventualmente ficaram pendentes e foram solicitados pelo analista.**